

ATA N.º 1-A/2021

Início: 19:30 horas

Término: 20:00 horas

Ao décimo terceiro dia, de outubro, de dois mil e vinte e um, no edifício-sede da Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos, reuniu a Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos, pelas dezanove horas e trinta minutos, por convocatória do seu Presidente.

Conferido o quórum, verificou-se a presença de Fábio Miguel Romão Morgado, Ana Clara Cabral Janeiro, Simão Mendes Carvalho, Anabela da Silva Levezinho Romão e Sandro Pereira da Silva, membros eleitos na sessão instaladora deste organismo, decorrida no dia onze de outubro de dois mil e vinte e um.

ORDEM DO DIA

1. Proposta N.º 1-A/2021 – Designação do Secretário e Tesoureiro;
2. Proposta N.º 2-A/2021 – Delegação de competências no Presidente da Junta;
3. Proposta N.º 3-A/2021 – Atribuição de Pelouros;
4. Proposta N.º 4-A/2021 – Designação do substituto do Presidente, em faltas e impedimentos;
5. Proposta N.º 5-A/2021 – Limite de delegação para autorização de despesas;
6. Proposta N.º 6-A/2021 – Autorização de movimentação de contas bancárias;
7. Proposta N.º 7-A/2021 – Regime de permanência do Presidente da Junta;
8. Proposta N.º 8-A/2021 – Autorização de certificação de fotocópias;
9. Proposta N.º 9-A/2021 – Autorização para condução de viaturas da Freguesia;



10. Proposta N.º 10-A/2021 – Calendário de reuniões públicas para 2021;
11. Outros assuntos de interesse para a freguesia

Pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Fábio Miguel Romão Morgado, foi declarada aberta a reunião, pelas dezanove horas e trinta minutos, com a ordem de trabalho supra detalhada, antecipadamente remetida aos membros presentes.

PONTO 1 - PROPOSTA N.º 1-A/2021 – DESIGNAÇÃO DO SECRETÁRIO E TESOUREIRO

No uso das competências que lhe são atribuídas pelo Art.º 18.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Freguesia, Fábio Miguel Romão Morgado propôs à Junta de Freguesia a designação de Ana Clara Cabral Janeiro para o desempenho das funções de Secretária, e de Simão Mendes Carvalho para a função de Tesoureiro desta autarquia.

Discussão/Intervenções: Não se registaram intervenções.

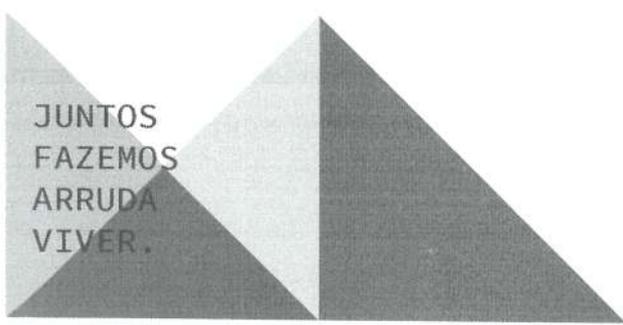
Deliberação: Ponto sem deliberação.

PONTO 2 - PROPOSTA N.º 2-A/2021 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA JUNTA

Ao abrigo do Art.º 17.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Freguesia, Fábio Miguel Romão Morgado, propôs que fosse delegado em si as competências da Junta de Freguesia descritas nas alíneas mencionadas na referida Lei conforme documento em anexo.

Discussão/Intervenções: Não se registaram intervenções.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.



PONTO 3 - PROPOSTA N.º 3-A/2021 - ATRIBUIÇÃO DE PELOURS

O Senhor Presidente da Freguesia, Fábio Miguel Romão Morgado, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo Art.º 18.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, propôs a distribuição de pelouros e funções pelos membros do executivo conforme documento em anexo.

Discussão/Intervenções: Não se registaram intervenções.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

PONTO 4 - PROPOSTA N.º 4-A/2021 - DESIGNAÇÃO DO SUBSTITUTO DO PRESIDENTE, EM FALTAS E IMPEDIMENTOS

O Senhor Presidente da Freguesia, Fábio Miguel Romão Morgado, propôs à Junta de Freguesia a designação de Ana Clara Cabral Janeiro, na sua qualidade de Secretária, como sua substituta nos atos internos e representações externas, nas suas faltas e impedimentos, que, por sua vez, poderá ser substituída por Simão Mendes Carvalho, na qualidade de Tesoureiro.

Discussão/Intervenções: Não se registaram intervenções.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

PONTO 5 - PROPOSTA N.º 5-A/2021 - LIMITE DE DELEGAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

O Senhor Presidente da Freguesia, Fábio Miguel Romão Morgado, apresentou a proposta de limite de delegação para autorização de despesas de acordo com o documento em anexo, tendo referido que esta deliberação decorre da necessidade de determinar os limites previstos no artigo mencionado.

Discussão/Intervenções: Fez uso da palavra o Senhor Vogal, Sandro Pereira da Silva, que cumprimentou os restantes membros do executivo e chamou a atenção para a gralha constante no

documento mencionado, sendo que onde se lê “quinze mil euros”, deveria ler-se “dez mil euros”. O Senhor Presidente da Freguesia, Fábio Miguel Romão Morgado, agradeceu o reparo e tomou nota do mesmo.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

PONTO 6 - PROPOSTA N.º 6-A/2021 – AUTORIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS

O Senhor Presidente da Freguesia, Fábio Miguel Romão Morgado, propôs que se delibere que podem movimentar as contas bancárias os membros Fábio Miguel Romão Morgado (Presidente) e Simão Mendes Carvalho (Tesoureiro), sendo sempre obrigatórias duas assinaturas.

Discussão/Intervenções: Não se registaram intervenções.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

PONTO 7 - PROPOSTA N.º 7-A/2021 – REGIME DE PERMANÊNCIA DO PRESIDENTE DA JUNTA

O Senhor Presidente da Freguesia, Fábio Miguel Romão Morgado, informou que opta por exercer as funções de Presidente da Junta de Freguesia em regime de permanência a tempo inteiro, sem exclusividade de funções.

Discussão/Intervenções: Não se registaram intervenções.

Deliberação: Ponto sem deliberação.

PONTO 8 - PROPOSTA N.º 8-A/2021 - AUTORIZAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE FOTOCÓPIAS

O Senhor Presidente da Freguesia, Fábio Miguel Romão Morgado, propôs que se delibere que a Junta de Freguesia aprove quem têm delegação para proceder à certificação e extração de fotocópias para efeitos do Decreto-Lei n.º 28/2000, de 13 de março, remetendo esta funções para os serviços administrativos, na pessoa de Ana Paula Saraiva Paulino Rebeca, Assistente Técnica do quadro de pessoal da Freguesia de Arruda dos Vinhos.

Esclareceu ainda que não pode assumir esta competência, sendo imperativo que a mesma seja delegada, por existir conflito de interesses decorrente da sua atividade profissional como advogado.

Discussão/Intervenções: Não se registaram intervenções.

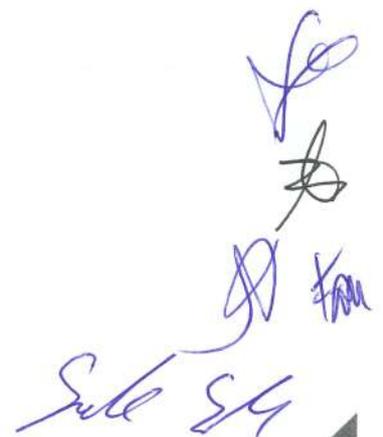
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

PONTO 9 - PROPOSTA N.º 9-A/2021 - AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VIATURAS DA FREGUESIA

O Senhor Presidente da Freguesia, Fábio Miguel Romão Morgado, propôs à Junta de Freguesia que se autorizem os elementos designados em documento anexo para a condução de viaturas pertencentes ao património desta autarquia sempre que ao serviço da Freguesia e devidamente habilitados para o efeito, consoante o tipo de veículo em questão.

Discussão/Intervenções: O Senhor Vogal, Sandro Pereira da Silva, questionou se, para a condução dos veículos mencionados, era necessário que as pessoas autorizadas se fizessem acompanhar de alguma credencial ou autorização semelhante. Foi esclarecido pelo Senhor Presidente, Fábio Miguel Romão Morgado, que tal não é necessário além da carta habilitante.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.



PONTO 10 - PROPOSTA N.º 10-A/2021 – CALENDÁRIO DE REUNIÕES PÚBLICAS PARA 2021

O Senhor Presidente da Freguesia, Fábio Miguel Romão Morgado, propôs à Junta de Freguesia que se mantenha em vigor o calendário de reuniões públicas aprovado pelo anterior Executivo, vigente até dezembro do presente ano, observando as seguintes datas:

- » Novembro: 04.11.2021 | 19:30 | Salão Nobre da Freguesia
- » Dezembro: 02.12.2021 | 19:30 | Salão Nobre da Freguesia

Discussão/Intervenções: Não se registaram intervenções.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

PONTO 11 - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A FREGUESIA

Neste ponto o Senhor Presidente da Freguesia, Fábio Miguel Romão Morgado, informou que após ter sido elaborada a ordem do dia para esta reunião deu entrada nos serviços um pedido de apoio dirigido pela Associação de Jovens de Arruda dos Vinhos para a realização das comemorações do seu aniversário a decorrer no dia 30 de outubro de dois mil e vinte e um. Desta forma propôs ao executivo que deliberasse a inclusão deste ponto para que se proceda a discussão e deliberação sobre o mesmo.

Discussão/Intervenções: Não se registaram intervenções.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Em virtude de pertencerem aos órgãos sociais desta Associação o Senhor Presidente, Fábio Miguel Romão Morgado, e o Senhor Tesoureiro, Simão Mendes Carvalho, ausentaram-se da sala tendo a Senhora Secretária, Ana Clara Cabral Janeiro, assumido a condução dos trabalhos.



Desta forma, foi referido pela Senhora Secretária, Ana Clara Cabral Janeiro, a importância da Associação de Jovens de Arruda dos Vinhos enquanto polo dinamizador de atividades para a comunidade jovem Arrudense, constituindo-se como uma das forças motrizes do nosso concelho ao nível do associativismo, tendo assim proposto a aprovação de um apoio pontual de 300€ para a realização dos festejos de aniversário.

Discussão/Intervenções: Não se registaram intervenções.

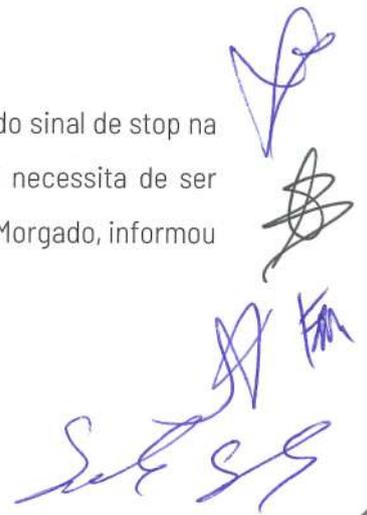
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Após o encerramento deste ponto, o Senhor Presidente, Fábio Miguel Romão Morgado, e o Senhor Tesoureiro, Simão Mendes Carvalho, regressaram à sala, tendo sido informados do resultado da discussão e deliberação.

O Senhor Presidente, Fábio Miguel Romão Morgado, informou o restante executivo que se encontra em residência artística, na Start-Up Cultural de Arruda dos Vinhos, o escritor Carlos Silva que, para além de estar a produzir obra, vai ainda dinamizar um *workshop* de escrita criativa com alunos do Externato João Alberto Faria.

Através da rede social Facebook onde a reunião estava a ser transmitida em direto recebemos o comentário do Senhor José Carlos Sequeira a alertar para a proliferação de baratas nas caixas de esgotos da Fonte do Ouro, solicitando a sua desinfestação. O Senhor Presidente, Fábio Miguel Romão Morgado, informou que esta é uma competência do Município de Arruda dos Vinhos e que irá fazer chegar aos serviços competentes nota da solicitação do freguês.

Recebemos ainda informação da Senhora Cláudia Umbelino Virtuoso a respeito do sinal de stop na Rua do Casalinho, em À-do-Barriga, uma vez que o que se encontra no local necessita de ser substituído por estar queimado do sol. O Senhor Presidente, Fábio Miguel Romão Morgado, informou



que irá diligenciar esta substituição transmitindo aos serviços competentes do Município de Arruda dos Vinhos.

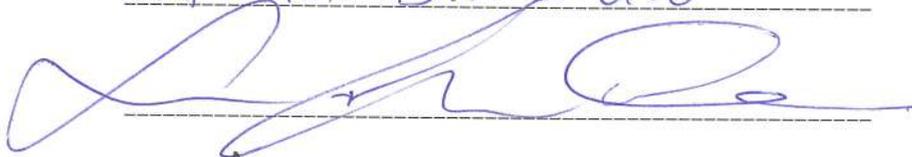
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos deu por encerrada a reunião, pelas vinte horas, tendo sido lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Eu, Ana Clara Cabral Janeiro, Secretária da Junta de Freguesia, a subscrevo e assino.

Miguel Romão Morgado

Ana Clara Cabral Janeiro



~~Assinado~~

João Paulo da Silva